Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei n: 267

Projeto de Lei) Nº 271

000724-9

Artigo 1º- Fica o Peder Executivo autorisado abrir um Credito Especial de CR$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)., destinado a atender as despesas decorrentes da subvenção concedida ao RODOVIARIO COMETA, de propriedade dos Srs Vitkoski & Vinnikes, autorisada pela lei nº 252 de 28-12-953.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Maio de 1.954.

Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

Incluia-se na ordem do dia
Em 18-5-954
Jacob Stadler
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Em 19-5-954
Durval Stelle
Aclas Exclusivak
Fernando Lenatta
Ricardo Borges Pinas

Aprovado em 2ª discussão

Em 20 - 5 - 954

Fernando Peralta

Adão Excelsior

Arthur Barata

Ricardo Borges Pires

Aprovado em 3ª discussão

Em 21 - 5 - 954

Fernando Peralta

Adão Excelsior

Arthur Barata

Ricardo Borges Pires